23ª Maratona Cultural ACESC

Mostra ACESC de Fotografia *Online*

Capítulo I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. A **2ª Mostra ACESC de Fotografia Online** será realizada a partir do dia **05 (cinco) de abril** no Instagram da ACESC (@acescsp).

Art. 2º. O tema da mostra de 2021 será **"Reciclagem".**

Art. 3º O prazo final de inscrição é dia **31 (trinta e um) de abril de 2021.** As **inscrições dos associados** devem ser realizadas no **Departamento Cultural de seus clubes, que devem encaminhar a lista de inscritos para a ACESC.** O clube deve enviar um e-mail para acesc@acesc.org.br, informando:

a) Nome(s) do(a) associado(a);

b) Categoria e modalidade escolhidas para concorrer;

c) Perfil do Instagram, de modo que quando a ACESC republicar a imagem da obra, seu perfil seja citado;

d) Arquivo eletrônico da imagem fotográfica.

Art. 4º. A inscrição dará automaticamente à ACESC os direitos autorais de imagem e som de todos os inscritos, dando a mesma a permissão para filmar, fotografar e divulgar o evento nos canais de divulgação da ACESC, impressos e eletrônicos, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Capítulo II – DO LOCAL

Art. 5º. A **2ª Mostra ACESC de Fotografia Online** será realizada a partir do dia **05 (cinco) de abril** no Instagram da ACESC (@acescsp).

Art. 6º. O resultado será divulgado no dia **10 (dez) de abril**, através do **Instagram da ACESC @acesc e do blog**. ***item importante no regulamento**

Capítulo III – CATEGORIAS, MODALIDADES E REGRAS GERAIS

Art. 7º. Os associados poderão se inscrever em 02 (duas) categorias:

a) **Kids**: até **15 (quinze) anos**

b) **Adulto**: idade igual ou superior a **16 (dezesseis) anos**

Art. 8º. Os associados poderão se inscrever em 02 (duas) modalidades:

a) Fotografia colorida

b) Fotografia Preto e branco

Art. 9º. Cada associado poderá enviar até **2 (duas) fotografias por modalidade**.

Art. 10. O tamanho das fotos eletrônicas deve ser: 30 cm X 40 cm, com 600 DPI. Podendo ser vertical ou horizontal. ***artigo importante no regulamento**

Art. 11. Podem ser inscritas releituras de obras, mas jamais cópias, sob pena de desclassificação.

Capítulo IV – DO JÚRI TÉCNICO E POPULAR

Art. 12. Haverá duas votações:

a) Votação do **Júri Técnico**, onde serão premiadas cada uma das categorias e cada uma das modalidades.

b) Votação **Popular**, onde será premiada a foto mais curtida.

Art. 13. O corpo de **Júri Técnico** será formado por 03 (três) profissionais da área, altamente qualificados, designados pela **ACESC**.

Art. 14. O corpo de **Júri Técnico** avaliará os seguintes critérios: **técnica, cor, luz e sombra, olhar e emoção.**

Art. 15. A **Votação Popular** se inicia no dia da postagem e termina no dia **10 de abril**, às 12h.

Art. 16. A comissão organizadora, nomeada pela **ACESC** decidirá sobre as omissões deste regulamento, depois de ouvida a opinião do júri.

Art. 17. As decisões do **Júri Técnico** são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

Art. 18. A planilha com o julgamento da **MOSTRA ACESC de Fotografia** e a classificação das obras será preenchida e assinada pelo júri e será entregue para a Coordenadora Cultural da ACESC.

Capítulo V - DA PREMIAÇÃO

Art. 19. A classificação será divulgada no site e nas redes sociais da ACESC no dia **10 (dez) de abril, a partir das 15h**.

Art. 20. As **fotografias** que ficarem em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar, de cada categoria e modalidade, pelo **Júri Técnico** e a fotografia escolhida pelo **Júri Popular** receberão um certificado e um livro relacionado ao tema.

Diretoria Cultural da ACESC

São Paulo, 02 de março de 2021